



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3887, de 21 de setembro de 2017

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, o servidor **Luciano Mazzarro Facco**, matrícula funcional n.º 824, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, sendo esse dia não trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 21 de setembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari